

INDICAÇÃO Nº 518/17

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine restabelecer os trabalhos que foram paralisadas com respeito as denominações de Ruas e Avenidas de nossa cidade nos postes de iluminação pública.

A presente medida se tornou eficaz, tendo em vista que os custos são baratos para os cofres públicos e não há danificações como acontece com a colocação de placas.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de setembro de 2017

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador